

Mos termos dos artigos 170 e 118 da LC. 180/78 e artigo 58 da LC. 444/85, que ANTONIO CARLOS LAFIA RG. 5.649.515, Nomeado Assistente de Diretor de Escola em comissão SQC-I-QM, da EEPG, Prof.ª Glomar Rocha Rinaldi 148 DE, f.1 ca enquadrado a partir de 26/10/87 no Padrão 26-A

Retificando a publicação de 02/12/87, nos termos dos artigos 170 e 117 da LC. 180/78, em nome de ANA DA SILVA ROCHA, RG. 8.831.776, para constar padrão 14-A

Apostila da Diretora do SRRU, DECLARANDO que, a partir de datas que se seguem em virtude de PROGRESSÃO FUNCIONAL os funcionários e servidores abaixo relacionados, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

a partir de 08/10/87 TEREZINHA APARECIDA DELFINO R.G. 5.296.975 Prof.ª I - SQC-II tab. I EV 5, no pad. 24/A
a partir de 23/10/87 LUCIA HELENA DA COSTA MAFRA R.G. 9.021.229 Prof.ª I SQC-II tab. III EV 5 no padrão 22/A
a partir de 28/10/87 DORIS CUCILHO SARETTA RG 2.625.645 Prof.ª I SQC-II tab. III EV 5 no padrão 31/E
a partir de 20/11/87 VANDA DE ALMEIDA RIBEIRO R.G. 2.518.282 Prof.ª I SQC-II tab. I EV 5 padrão 29/D
a partir de 15/09/87 ORESTINA APARECIDA S. GUTIERRES R.G. 12.612.773 - Prof.ª I SQC-I tab. III EV 5 no padrão 20/A
a partir de 25/09/87 IZALINA PRAGA DE SOUZA R.G. 9.705.015 Prof.ª I tab. III EV 5 no padrão 20/A
a partir de 22/10/87 MARINA PAULINO R.G. 5.077.004 Prof.ª I SQC I tab. III EV 5 no padrão 21/A

a partir de 04/11/87 LAODICEA DA CONCEIÇÃO BORGES R.G. 12.699.648 Prof.ª I SQC I tab. III EV 5 no padrão 20/A
a partir de 11/11/87 ISABEL APARECIDA L.S. SCHNEIDER R.G. 11.881.722 Prof.ª I SQC I tab. III EV 5 no padrão 20/A

a partir de 12/11/87 ANNELY ALYNNE VON BARANOW R.G. 8.574.002 Prof.ª I SQC I tab. III EV 5 no padrão 20/A
a partir de 23/09/87 ROSA MARTA DE ARAUJO R.G. 6.734.772 Prof.ª I SQC II tab. III EV 5 no padrão 22/A
a partir de 08/10/87 ROSA MARIA FERREIRA R.G. 4.487.188. Prof.ª I SQC II tab. I EV 5 no padrão 22/A
a partir de 20/10/87 UFAKO FUJIO KARIYA R.G. 2.605.422 Prof.ª III SQC II tab. EV 5 no padrão 24/A
a partir de 06/10/87 MARIA IZABEL DA SILVA YOSHIMOTO RG 4.120.280 Ass. de Dir. de Escola SQC II tab. I EV 5 no padrão 31/D
a partir de 07/10/87 CLAUDEA RASSO DOS SANTOS R.G. 3.616.982 Supervisor de Ensino SQC II tab. I EV 5 no padrão 38/B
a partir de 27/10/87 BRANCA MATHEUS R.G. 2.980.653 Prof.ª I SQC II tab. III EV 5 no padrão 30/D
a partir de 29/10/87 DEIZY APARECIDA MARONI PIRES R.G. 4.364.314 Prof.ª I SQC I tab. III EV 5 no padrão 18/A
a partir de 18/11/87 EUSELIA PARAN R.G. 2.425.062 Dir. de Escola SQC II tab. I EV 5 no padrão 42/E

Retificando o DOE de 06.05.81 em cumprimento a Decisão Judicial transitada em julgado e como determina a Obrigação de Fazer constante do Processo SE 2151/83 - PJ-1332/83 - 12-A em nome de Eloiza Pimenta e outros, para declarar que em razão da reformulação de cálculos com incidência recíproca e sucessiva das adicionais por tempo de serviço sobre o valor da sexta parte e vice versa, antes da LC. 180/78, bem como Adicional por tempo de serviço sobre o valor da sexta parte, com recíproca e sucessiva influência, após a LC. 180/78 e legislações subsequentes.

WILMA TEREZINHA FISHER CASCHERA - RG. 1.362.343 - Professor I - SQC-II-QM-SE da EEPG, Cel. Raul Humaita Villa Nova - 16º DE.

À partir de 06.05.81 - 12-D

O objeto desta Ação, não altera o enquadramento da interessada, prevalecendo as apostilas já publicadas.

Retificando o DOE de 12.03.87 em cumprimento a Decisão Judicial transitada em julgado e como determina a Obrigação de Fazer constante do Processo SE 4466/80 - PJ-2094/80 - 11-D em nome de Flora Martinielli e outros, para declarar que em razão da reformulação de cálculos que concede os 20 pontos do art. 24 de uma só vez à partir de 01.03.78, o cargo do funcionário, nos termos das leis complementares nºs 180/78, 201/78 e 247/81, fica enquadrado na seguinte conformidade:-

ALAYDE TEREZINHA GOMES RAMOS - RG. 4.737.586 - Professor I - SQC-II-QM-SE da EEPG, "Arthur Guimarães" - 12º DE.

À partir de 01.03.78 - 48-E

Retificando o DOE de 18.02.81 em cumprimento a Decisão Judicial transitada em julgado e como determina a Obrigação de Fazer constante do Processo SE 2231/81 - PJ-1027/81 - 51-C em nome de Amílcar Hetem e outros, em razão da reformulação de cálculos fazendo-se incidir os adicionais sobre R.D.B. incorp. Gratificação Magistério incluída, o cargo do funcionário abaixo fica enquadrado na seguinte conformidade:-

LAURINDA RAMALHO DE ALMEIDA - RG. 2.663.010 - Diretor de Escola - SQC-II-QM-SE da 12ª DE.

LC. 180/78 - à partir de 01.03.78 - 54-C
LC. 201/78 - à partir de 10.11.78 - 57-D
Promoção para o grau "B" - à partir de 30.06.80 - 57-D
Artes 91,92 e 97 da LC.180/78 - à partir de 01.07.80 - 58-D
Artes 91,94 e 95 da LC.180/78 - à partir de 20.08.80 - 59-D
LC. 247/81 - à partir de 01.03.81 - 17-D - EV.5-Tab.I

Retificando o Ajuste de pontos, arts. 91,92 e 117 da LC. 180/78, tendo em vista o Processo SE 2231/81 - PJ-1027/81 - 51-C em nome de Amílcar Hetem e outros, o cargo do funcionário abaixo fica enquadrado na seguinte conformidade:-

LAURINDA RAMALHO DE ALMEIDA - RG. 2.663.010 - Supervisor de Ensino - SQC-II-QM-SE da 12ª DE.

À partir de 04.08.81 - 19-D

Em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente publicadas a saber:-

Artes 91,92 e 97 da LC. 180/78 - à partir de 01.05.82 - 20D
Artes 91,92 e 97 da LC. 180/78 - à partir de 01.01.83 - 21D
LC. 345/84 - à partir de 01.04.84 - 26-D
Artes 91,92 e 97 da LC. 180/78 - à partir de 01.01.85 - 27D
LC. 404/85 - à partir de 01.07.85 - 28-D
Artes 91,94 e 95 da LC. 180/78 - à partir de 18.08.85 - 29D
Artes 25 DT. da LC. 180/78 - à partir de 19.08.85 - 33-D
Artes 38 DT. da LC. 444/85 - à partir de 01.01.86 - 36-E
Artes 49 da LC. 444/85 - à partir de 17.04.86 - 38-E
LC. 499/86 - à partir de 01.09.86 - 41-E - Inciso I
LC. 499/86 - à partir de 01.01.87 - 47-E - Inciso II
Artes 57 da LC. 444/85 - à partir de 01.01.87 - 48-E

DECLARANDO

Em virtude da inclusão de 62 dias de substituição não remunerada e férias escolares, conforme DECRETO nº 21.535/83 e incorpção na contagem anterior do 2º Adicional, que o / cargo provido por MARIA ROSELY CORREA, RG. 3.177.027, Prof.ª I SQC-II-QM da EEPG, "Alfredo Paulino", 12º DE, em consequência

FICAM RETROAGIDOS OS ADICIONAIS DE:
1º qq. de 10/12/67 para 08/10/67
2º qq. de 28/09/75 para 03/04/76

FICAM CONCEDIDOS/ATRIBUÍDOS PONTOS, A PARTIR DE:
23/09/82 - LC. 180/78 (91,94,95) Padrão - 13A, EV.5, T-III (3º qq)
FICA RETIFICADO O SEQUINTE ATO, A PARTIR DE:
01/01/83 - LC. 180/78 (91,92,97) DO. 21/03/84 - 10B, EV.5, T-III
PROFESSOR III - SQC-II-QM:
FICA ANULADA A SEQUINTE APOSTILA, A PARTIR DE:
12/03/83 - LC. 260/81 - art. 33º DT. DO. 01/05/83.

FICAM CONCEDIDOS/ATRIBUÍDOS PONTOS, A PARTIR DE:
07/02/83 - LC. 260/81 - art. 33º - Padrão - 10B, EV.5, T-I
02/09/87 - LC. 180/78 (91,94,95) Padrão - 28C, EV.5, T-II (4º qq)
FICAM RETIFICADOS OS SEQUINTE ATO, A PARTIR DE:
07/02/83 - J.I.T.D. - DO. 18/06/83 - 10B, EV.5, T-I
01/04/84 - LC. 345/84 - DO. 17/08/84 - 15B, EV.5, T-I
01/01/85 - LC. 180/78 (91,92,97) DO. 04/04/85 - 16B, EV.5, T-I
13/02/85 - J.C.T.D. - DO. 20/04/85 - 16B, EV.5, T-II
30/06/85 - L. 10.261/68 (87,91,92) DO. 07/08/87 - 16C, EV.5, T-II
01/07/85 - LC. 404/85 - DO. 07/08/87 - 17C, EV.5, T-II
01/01/86 - LC. 444/85 - DO. 07/08/87 - 18C, EV.5, T-II
17/02/86 - J.I.T.D. - DO. 29/04/86 - 18C, EV.5, T-I
01/03/86 - LC. 467/86 - DO. 07/08/87 - 19C, EV.5, T-I
01/09/86 - LC. 499/86 - Inc. I. DO. 10/09/87 - 22C, EV.5, T-I
01/01/87 - LC. 499/86 - Inc. II. DO. 10/09/87 - 26C, EV.5, T-I
01/01/87 - LC. 444/85 - art. 57, DO. 10/09/87 - 27C, EV.5, T-I
16/02/87 - J.C.T.D. - DO. 07/05/87 - 27C, EV.5, T-II

As Apostilas não retificadas ficam mantidas as publicações anteriores.

Em virtude da inclusão de 1.627 dias pelo LC. 361/84, deixando um saldo de 456 dias para o 4º Adicional, que o cargo provido por MARIA LIDIA FARIAS NASCIMENTO, RG. 3.983.289 Prof.ª III, SQC-II-QM da EEPG, "Prof.ª Magacyr C. Ferraz", 19º DE, em consequência:

FICAM CONCEDIDOS/ATRIBUÍDOS PONTOS, A PARTIR DE:
01/07/85 - LC. 180/78 (91,94,95) Padrão - 17B, EV.5, T-II (3º qq)
01/01/86 - LC. 444/85 - art. 33º DT. Padrão - 18C, EV.5, T-II
FICAM RETIFICADOS OS SEQUINTE ATO, A PARTIR DE:
01/01/86 - LC. 444/85 - DO. 07/01/87 - 18B, EV.5, T-II
01/03/86 - LC. 467/86 - DO. 07/01/87 - 19C, EV.5, T-II
01/09/86 - LC. 499/86 - Inc. I. DO. 24/02/87 - 22C, EV.5, T-II
01/01/87 - LC. 499/86 - Inc. II. DO. 17/03/87 - 26C, EV.5, T-II
01/01/87 - LC. 444/85 - art. 57, DO. 17/03/87 - 27C, EV.5, T-II

As Apostilas não retificadas ficam mantidas as publicações anteriores.

Em virtude da inclusão de 140 dias de substituição não remunerada e férias escolares, que o cargo provido por LUCIA RODRIGUES LOPES PERREI, RG. 3.788.360, Prof.ª I, SQC-II-QM da 18ª DE, em consequência:

FICAM RETROAGIDOS OS ADICIONAIS DE:
1º qq. de 05/08/69 para 17/03/69
2º qq. de 20/04/75 para 05/12/74

FICAM ANULADAS AS SEQUINTE APOSTILAS, A PARTIR DE:
18/07/80 - LC. 180/78 (91,94,95) DO. 14/01/82 - (3º qq)
18/07/85 - LC. 180/78 (91,94,95) DO. 15/04/85 - (4º qq)
FICAM CONCEDIDOS/ATRIBUÍDOS PONTOS, A PARTIR DE:
04/03/80 - LC. 180/78 (91,94,95) Padrão - 13A, EV.5, T-III (3º qq)
01/03/85 - LC. 180/78 (91,94,95) Padrão - 19C, EV.5, T-I (4º qq)
FICAM RETIFICADOS OS SEQUINTE ATO, A PARTIR DE:
01/07/80 - LC. 180/78 (91,92,97) DO. 26/08/84 - 42B, EV.5, T-III
01/07/85 - LC. 404/85 - DO. 31/08/85 - 20C, EV.5, T-I
ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA (comissão) SQC-I-QM:
FICA ANULADA A SEQUINTE APOSTILA, A PARTIR DE:
18/07/85 - LC. 180/78 (91,94,95) DO. 15/11/85 - (4º qq)
FICA CONCEDIDO/ATRIBUÍDOS PONTOS, A PARTIR DE:
01/03/85 - LC. 180/78 (91,94,95) Padrão - 20C, EV.5, T-I (4º qq)
FICA RETIFICADO O SEQUINTE ATO, A PARTIR DE:
01/07/85 - LC. 404/85 - DO. 31/08/85 - 21C, EV.5, T-I

As Apostilas não retificadas ficam mantidas as publicações anteriores.

Em nome de ISAUARA MARIA GONÇALVES VIDOTTI, RG. 6.389.734, Prof.ª III, SQC-II-QM da EEPG, "Padre Manuel de Paiva" 14º DE.

FICA CONCEDIDO/ATRIBUÍDOS PONTOS, A PARTIR DE:
07/05/84 - LC. 180/78 (91,94,95) Padrão - 13A, EV.5, T-III (1º qq)
FICAM RETIFICADOS OS SEQUINTE ATO, A PARTIR DE:
01/07/85 - LC. 404/85 - DO. 31/08/85 - 14A, EV.5, T-III
01/01/86 - LC. 180/78 (91,92,97) DO. 18/02/86 - 15A, EV.5, T-III
01/01/86 - LC. 444/85 - DO. 05/03/86 - 16A, EV.5, T-III
01/03/86 - LC. 467/86 - DO. 02/09/86 - 17A, EV.5, T-III
01/09/86 - LC. 499/86 - Inc. I. DO. 24/02/87 - 20A, EV.5, T-III
01/01/87 - LC. 499/86 - Inc. II. DO. 14/03/87 - 24A, EV.5, T-III

As Apostilas não retificadas ficam mantidas as publicações anteriores.

Em nome de MARILY ARAUJO VASCONCELOS, RG. n.º 2.559.467, Prof.ª III, SQC-II-QM da EEPG, "Prof.ª Zuleika de Barros M. Ferreira", 12º DE.

FICAM CONCEDIDOS/ATRIBUÍDOS PONTOS, A PARTIR DE:
14/06/87 - LC. 180/78 (91,94,95) Padrão - 29D, EV.5, T-I (5º qq)
01/07/87 - LC. 444/85 - art. 47. Padrão - 33E, EV.5, T-I

As Apostilas não retificadas ficam mantidas as publicações anteriores.

Em nome de MARGARIDA MARIA CARVALHO MONTEIRO, RG. 1.446.581 Prof.ª I, SQC-II-QM da EEPG, "Presidente Roosevelt", 15º DE.

FICA CONCEDIDO/ATRIBUÍDOS PONTOS, A PARTIR DE:
12/07/87 - LC. 180/78 (91,94,95) Padrão - 33D, EV.5, T-I (5º qq)
As Apostilas não retificadas ficam mantidas as publicações anteriores.

Em virtude da inclusão de 280 dias pelo art. 11 das DT. da LC. 444/85, que o cargo provido por CLEIDE IZABEL SCARELLI, RG. 3.381.292, Prof.ª I, SQC-II-QM da EEPG, "Prof.ª Arnaldo Laurindo", 19º DE, em consequência:

FICAM CONCEDIDOS/ATRIBUÍDOS PONTOS, A PARTIR DE:
22/08/86 - LC. 180/78 (91,94,95) Padrão - 22D, EV.5, T-I (5º qq)
01/07/87 - LC. 444/85 - art. 47. Padrão - 35E, EV.5, T-I

FICAM RETIFICADOS OS SEQUINTE ATO, A PARTIR DE:
01/09/86 - LC. 499/86 - Inc. I. DO. 21/02/87 - 29D, EV.5, T-I
01/01/87 - LC. 499/86 - Inc. II. DO. 14/03/87 - 33D, EV.5, T-I
01/01/87 - LC. 444/85 - art. 57, DO. 17/03/87 - 34D, EV.5, T-I

As Apostilas não retificadas ficam mantidas as publicações anteriores.

Em virtude da inclusão de 904 dias de substituição não remunerada e férias escolares, conforme DECRETO nº 21.535/83, que o cargo provido por MARIA HELENA PIRES RODRIGUES, RG. n.º 6.422.817, Prof.ª I, SQC-II-QM da EEPG, "A. Creche Baronesa / de Limeira", 16º DE, em consequência:

FICA MANTIDO O ADICIONAL DE:
1º qq. em 01/08/80.

FICA ANULADA A SEQUINTE APOSTILA, A PARTIR DE:
06/07/84 - LC. 180/78 (91,94,95) DO. 11/04/85 - (2º qq)
FICAM CONCEDIDOS/ATRIBUÍDOS PONTOS, A PARTIR DE:
04/01/82 - LC. 180/78 (91,94,95) Padrão - 7A, EV.5, T-III (2º qq)
16/01/87 - LC. 180/78 (91,94,95) Padrão - 26B, EV.5, T-III (3º qq)
01/07/87 - LC. 444/85 - art. 47. Padrão - 26C, EV.5, T-III

FICAM RETIFICADOS OS SEQUINTE ATO, A PARTIR DE:
01/05/82 - LC. 180/78 (91,92,97) DO. 02/12/87 - 8A, EV.5, T-III
01/04/84 - LC. 345/84 - DO. 02/06/84 - 13A, EV.5, T-III

As Apostilas não retificadas ficam mantidas as publicações anteriores.

12ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

Declarando nos termos do art. 212 da LC. 180/78 que a função exercida pelo servidor abaixo, de conformidade com os arts. 91,94,95 da referida lei, fica enquadrado na referência e grau a partir da data mencionada:

MARIA HELENA FREIRE, RG. 3.646.009, INSPETOR DE ALUNOS, SQC-II-QSE, EEPG, PROF.ª ZULEIKA DE B. MARTINS FERREIRA, Padrão 19A, Tabela I, Escala de Vencimentos I, a partir de 29.4.87.

DECLARANDO nos termos do art. 212 da LC. 180/78, que a função exercida pelo servidor abaixo, de conformidade com os arts. 91, 92 e 97, da referida lei, fica enquadrado na referência e grau a partir da data mencionada:

MARIA APARECIDA CALVÃO POTA, RG. 218.763, Escriturário, SQC-II-QS E, da EEPG, "MAGALHÃES", Padrão 22 "A", Tabela I, Esc. Venc. 5, a partir de 01/11/87.

DECLARANDO de acordo com o art. 47 da LC. 444/85, que o cargo do funcionário abaixo, fica enquadrado no padrão abaixo mencionado:

NAIR A. CASTILHO FORTI, RG. 3.388.229, Professor III, SQC-II-QM-SE da EEPG, "PROF.ª ZULEIKA B. M. FERREIRA", 12º DE. - DRECAP-3, a partir de 01/07/87, Padrão 28 "C".

RETIFICANDO a apostila publicada no D.O. abaixo mencionado em nome de MARIA IMA ZALLA PASTRE, R.O. 3.722.418, professor III, SQC II QM SE, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, da EEPG "CLOVIS BEVILACQUA" em virtude de artigo 3º DT LC. 444/85.

- LC. 499/86 inciso I a partir de 01-09-86
D.O. 24-02-87 Padrão 28 B

DECLARANDO nos termos do artigo 57 da LC. 444/85, que o cargo provido pelo funcionário abaixo indicado, fica enquadrado na referência e grau a partir da data mencionada:

MARIA IMA ZALLA PASTRE, R.O. 3.722.418, professor III, SQC II QM SE da EEPG "CLOVIS BEVILACQUA", padrão 21 B, Tabela III, Escala de Vencimentos 5, a partir de 01-02-87.

15ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

DECLARANDO, com fundamento nos arts. 170, 195 ou 196 da LC. 180/78, que a função do servidor abaixo mencionado, fica enquadrado na seguinte conformidade:

VENÂNCIO LUIZ SALIBA - RG. 04.293.877 - Assistente Administrativo de Ensino - SQF-II-QSE da 15ª Delegacia de Ensino da Capital - Esc. Venc. 05, Tab. I, a partir de 01/11/86 - Pg drão 14-8

DECLARANDO, nos termos do art. 212 da LC. 180/78, que o cargo do funcionário abaixo mencionado, de conformidade com os arts. 91,94 e 95 da referida lei, fica enquadrado nas referências e graus a partir das datas citadas:

VENÂNCIO LUIZ SALIBA - RG. 04.293.877 - Secretário de Escola - II - SQC-III-QSE da EEPG "Júlio de Mesquita Filho", Esc. Venc. 05, Tab. I, a partir de 16/10/87 - Padrão 21-8 (3º qq.)

DECLARANDO, com fundamento nos Arts. 170, 195 ou 196 da LC. 180/78, que a função do servidor abaixo mencionado, fica enquadrado na seguinte conformidade:

VENÂNCIO LUIZ SALIBA - RG. 04.293.877 - Assistente Administrativo de Ensino - SQF-II-QSE da 15ª Delegacia de Ensino da Capital - Esc. Venc. 05, Tab. I, a partir de 16/10/87 - Padrão 15-8 (3º qq.).

16ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

DECLARANDO nos termos do artigo 412 da LC. 180/78, que o cargo provido pelo funcionário abaixo, de conformidade com os arts. 91,94,95 da referida Lei, fica enquadrado na referência e grau a partir da data mencionada:

ENY AUXILIADORA DE LUIZ SAQUES RIBEIRO - RG. 11.559.136 - Escriturário - I - SQC-III-QSE da EEPG, Prof.ª Yolanda Bernardini - Robert - Padrão 15-A - Tabela I, Escala de Vencimento I, a partir de 30/6/87 (1º q.q.). Por inclusão de 1627 dias remunerados prestados na Secretaria da Agricultura

19ª Delegacia de Ensino da Capital

Retificando as apostilas publicadas nos D.O. 0.0 abaixo mencionados, as nome de Lúcia Creusa Gomes, RG. 5.656.967 Prof.ª I, SQC-II-QM, da EEPG, Slnha Pantoja 19º DE, DRECAP-3, em virtude de concessão de 2º qq. e arts. 3º e 4º DT da LC 444/85:

- DO 24/02/87 - LC 499/86 - Inciso I - padrão 19/8
- DO 17/03/87 - LC 499/86 - Inciso II - padrão 23/8
- DO 17/03/87 - Art. 57 da LC 444/85 - padrão 24/8

DECLARANDO, que a função-atividade do servidor abaixo relacionado, fica enquadrado na seguinte conformidade:

- Marizilda Souza Luz, RG. 7.784.725, Secretário de Escola I, SQF-I-QSE-EV-5-Tabela I, da EEPG, "Jornalista" David Kasser, 19º DE, DRECAP-3.

A partir de 01/09/86, LC. 496/86 (inciso I do art. 4º) no Padrão 13/A, EV-5, Tabela I.

A partir de 01/01/87, LC. 496/86 (inciso II do art. 4º) no Padrão 14/A, EV-5, Tabela I.

Declarando, que a função-atividade do servidor abaixo relacionado, fica enquadrado na seguinte conformidade:

- Nélida Aparecida Rodrigues da Silva, RG. 05.252.364, Secretária da Escola I, SQF-II-QSE-EV-5-Tabela I - da EEPG, "Oz Zuleira Cavalcanti Faustino", 19º DE, DRECAP-3.

- A partir de 01/09/86 - LC. 496/86 (inciso I do art. 4º) no Padrão 14/A - EV.5-Tabela I.

- A partir de 01/01/87, LC. 496/86 (inciso II do art. 4º) no Padrão 15/A, EV.5, Tabela I.

RETIFICANDO:

A apostila publicada no D.O.E. abaixo mencionado em nome de Mirtes da Silva Lourenço, RG. 13.133.918, Servente, SQF-II-QSE-EV-I-Tabela I, da EEPG, "Deputado João Sussumu Hirata", 19º DE, DRECAP-3.

DOE. de 20.01.87, a partir de 01.11.86, LC. 180/78 arts. 91,92 e 97, Padrão 10/A. Em virtude do 1º q.q.

13ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

Portarias da Delegacia de Ensino

Dispensando, com fundamento no inciso I, art. 35 da Lei 500/74 e § 1º, item I do art. 59 da LC 180/78, o servidor abaixo relacionado, da função-atividade específica da:

EEPSG "Guaracy Silveira"

Portaria nº 326/87 - Como Lima de Oliveira, RG. nº 9.979.352, Prof. II, Padrão 18-A", a partir de 16/02/87.

A Delegada de Ensino da Delegacia supra mencionada, no uso de sua competência conferida pelo art. 63 do Decreto nº 17.329, de 14/7/81, expede a presente Portaria para admitir, nos termos do inciso I do art. 1º da Lei nº 500, de 13/11/74 e §§ 1º e 3º do art. 17 da LC. 444/85, o servidor abaixo relacionado, para exercer a função-atividade específica:

EEPSG "Guaracy Silveira"

Portaria nº 274/87 - Como Lima de Oliveira, RG. nº 9.979.352, Prof. III, Padrão 20-A", a partir de 16/02/87.

Autorizando, nos termos do artigo 52, § 1º, da Lei 10.261/68, a prorrogação de prazo de posse:

MARIA AMÉLIA PENNINO GRACIANO, RG. 03.343.484, nomeada para o cargo de Secretário de Escola I-SQC-III-QSE para a EEPG "Alfredo Bresser", 13º DE, DRECAP-3, conforme DOE. de 22/10/87.

Alteração da escala de substituição publicada no DOE. de 29.01.87, de acordo com o artigo 80 do Decreto 42.850/63. Relação dos Cargos de Chefia, com indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com o artigo 80 do RGS.

Se de ordem-argão de lotação - Remo do titular do cargo - ou função - Cargo - padrão-substitutos (Remo - Cargo - função) - Lei do Decreto-lei ou Decreto que criou o cargo ou função).

EEPSG. GODOFRIDO FURTADO

01-Direção-Diretor de Escola I-27-5- SQC-II-QM - ELAINE MONCEL ZAVATTARI, RG. 6.587.322, Diretor de Escola (Cargo vago), Padrão 2F-A, EV.5, Tabela I, SQC-II-QM - 16º DE
02-Função de Chefe de Escola, cargo transformado pela Lei 318/83, Padrão 31-C, EV. 5, Tabela I, SQC-II-QM; 2º) Marizilda Praga Galvão Gonçalves, RG. 3.210.610, Professora III, Padrão 27-D, EV. 5, Tabela I, SQC-II-QM. Escala válida a partir de 18.02.87.

02-Secretaria- Secretária de Escola II-17-2-1-SQC-II-QM - MARIA AMÉLIA PENNINO GRACIANO, RG. 3.343.484, Secretária de Escola II, Padrão 19-9, EV.2, Tabela I, SQC-II-QM, cargo transformado conforme DOE de 17.04.86. 1º) Maria A. Graciano de Aguiar, RG. 16.679.383, Secretária de Escola I, SQC-II-QM, Padrão 14-A, EV. 1, Tabela I, 2º) Secretária de Escola, RG. 5.822.066, Secretária de Escola II, SQC-II-QM, Padrão 19-9, EV. 1, Tabela I, Escala válida a partir de 07.11.87.

Alteração da escala de substituição publicada no D.O.E. de 28/02/84, de acordo com o artigo 80 do Decreto nº 42.850/63. Relação dos Cargos de Chefia, com indicação de substitutos aprovada de seus substitutos.